

## Ministério Público do Estado de Mato Grosso Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

Gedoc nº 20.14.0001.0008811/2024-70

Requerente: Departamento de Engenharia – DENGE

## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento pelo qual se executava a Ata de Registro de Preços nº 66/2024, firmada entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a empresa WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de gráficos de uso contínuo.

Anteriormente, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa reconheceu a configuração de violação e inadimplemento das obrigações pactuadas, aplicando a penalidade de "multa no importe de 2% sobre o valor da nota de empenho e impedimento de licitar com o Ente Ministerial pelo prazo de 03 (três) anos" (ID 41100777).

Após regular trâmite, a empresa apresentou Recurso (ID 41111807), sendo este apreciado pela Assessoria Jurídica (ID 41117857), posteriormente aportando nesta Subprocuradoria para exercer juízo de retratação, o que não foi concedido (ID 41125265), encaminhando-se os autos ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Assim, o Ilmo. PGJ concedeu parcial provimento ao recurso, mantendo-se o sancionamento de multa de 2% do valor da nota de empenho e de impedimento de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, porém com redução de 3 (três) para 1 (um) ano, determinando a notificação dos interessados (ID 41139874), o que foi realizado (ID 41141788).

Portanto, encaminhe-se o feito ao Departamento de Apoio Administrativo para que proceda à cobrança da penalidade de multa. Após, tramite-se ao Departamento de Aquisições para adoção das providências quanto à redução temporal da penalidade e demais medidas que forem necessárias à conclusão do procedimento e posterior arquivamento.

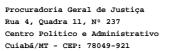


Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2025.

## Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa







Telefone: (65) 3613-5177



Web: www.mpmt.mp.br Email: subpgj.adm@mpmt.mp.br

